



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA SEMAS Nº 090

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DO
PROCESSO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DAS MULHERES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas orientações e legislações a saber:

Lei Municipal nº 1.651 de 03 de março de 2023 que institui o **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM**, com a finalidade de possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ações governamentais voltadas á promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle de políticas públicas de igualdade entre gêneros bem como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Município de Presidente Kennedy/ES;

CONSIDERANDO o Guia Orientador para criação e fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO que os integrantes da Comissão Eleitoral, segundo o Guia Orientador, não poderão defender nenhuma organização da sociedade civil na assembleia eleitoral;

CONSIDERANDO que após a primeira gestão do Conselho, a aprovação da Comissão Eleitoral e os demais procedimentos serão realizados na Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída e Nomeada a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, responsável pela Organização e Condução de todo processo eleitoral do referido conselho, composta por 05 (cinco) representantes, distribuídos da seguinte forma:

I) Representantes do Poder Público:

- a) Emanuella de Araújo Bareto Pozzi Oliveira;
- b) Roseane Leonor da Silva Santos Gomes;
- c) Marlone Paixão de Miranda Salezze.

II) Representantes da Sociedade Civil:

- a) Juceia Felismino Sartório;
- b) Rosana Juvêncio.

Art. 2º – Designa a servidora Marlone Paixão de Miranda Salezze - Representante do Poder Público, para atuar na Coordenação da Comissão Eleitoral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, 21 de setembro de 2023.

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 013/2021